



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 44/2020

Retifica a designação do empregado FÁBIO HENRIQUE GIOTTO MERLO para Assessoria à Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, durante o exercício de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Portaria nº 233/2019, que instituiu o Normativo de Pessoal - Descrição de Cargos e Funções e Quadro de Pessoal;

Considerando que o inciso XXX do Art. 55 estabelece como competência do Presidente do Confea designar pessoas para exercerem as funções de confiança e os cargos em comissão relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do Confea e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico;

Considerando que o inciso XIV do Art. 124 do citado Regimento estabelece como competência do coordenador de Comissão Permanente indicar ao presidente empregado do Confea para exercer a assistência à comissão, ouvido o gestor da unidade organizacional responsável pela assistência aos colegiados;

Considerando que os Assistentes executam os trabalhos nas Comissões durante todo o exercício até a reunião de instalação do ano subsequente;

Considerando a Deliberação nº 2/2020 da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) que indica o analista técnico Eng. Civ. Fábio Henrique Giotto Merlo como Assistente da Comissão, durante o exercício de 2020 e até a reunião de instalação da Comissão em 2021;

Considerando a Portaria nº 24/2020, que designou o empregado Fábio Henrique Giotto Merlo, matrícula nº 561, para a função de Assistente da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP), exercendo a Função de Confiança ASSESSOR II, durante o exercício de 2020 até a reunião de instalação da comissão no exercício de 2021;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do Processo nº 00545/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a designação do empregado FÁBIO HENRIQUE GIOTTO MERLO, matrícula nº 0561, para exercer a Função de Confiança Assessor Técnico da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP do Confea, durante o exercício 2020, a partir de 24 de janeiro de 2020

até a reunião de instalação da comissão no exercício de 2021, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 24/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 10/02/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 10/02/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0300674** e o código CRC **69F15899**.